

2º TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 58.490/2023-01
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2023
CONTRATO Nº 116/2023
1º TERMO DE ADITAMENTO Nº 147/2024
2º TERMO DE ADITAMENTO Nº 091/2025

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 116/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE E ARIKINET TELECOM LTDA - EPP, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSIS DE ACESSO À INTERNET BANDA LARGA 300 MPBS, LINK CONVENCIONAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO POR SUCESSIVOS PERÍODOS, ATÉ O LIMITE DE 60 (SESENTA) MESES.

Pelo presente instrumento, de um lado a **CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS**, autarquia instituída pela Lei Municipal nº 2.232, de 02 de janeiro de 1960, Lei Complementar nº 771, de 29 de junho de 2012 e Decreto nº 8.337, de 22 de janeiro de 2019, designada simplesmente **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Francisco Glicério, 479, Pompeia, Santos/SP, inscrita no CNPJ sob n.º 58.197.948/0001-69, neste ato representada pela Presidente, Sra. **GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES**, nos designada por meio da portaria nº 065/2024 – GPM de 13 de maio de 2024, e de outro lado **ARIKINET TELECOM LTDA**, com sede na Avenida Ana Costa, 146, Conjunto 1910/1911, Vila Mathias, Santos/SP – CEP.: 11.060-000, inscrita no CNPJ nº 12.781.998/0001-98, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ALEXANDRE ARIKI**, portador da Cédula de Identidade RG nº _____ inscrito no CPF/MF nº _____ tem entre si justo e convencionado aditar o Contrato Nº 116/2023, celebrado em 19 de outubro de 2023, com fundamentos na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante a estipulação de cláusulas e condições pelas quais desde já se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO – Constitui objeto do presente Termo aditar o Contrato Nº 116/2023, para prorrogar o seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de **19/10/2025**.

Avenida General Francisco Glicério, 479 – Pompeia – Santos – SP – CEP 11065-403

Tel.: (55.13) 3205-5030

e-mail: compras@capepsaude.com.br

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Atribui-se ao presente contrato o valor total de R\$ 1.753,00 (Um mil, setecentos e cinquenta e três reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta da dotação n.º 03.33.10.04.122.0091.2517.3.3.90.39.77.04.110.0000, Nota de Empenho n.º 00719/2025-01 emitida em 21 de agosto de 2025, ou outra(s) que vier(em) substituí-la, ou suplementá-la, se necessário.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS: As partes deste instrumento deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 (**Lei Geral de Proteção de dados Pessoais**) e alterações, quando o tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham, acesso para o propósito de execução e acompanhamento deste ajuste, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta avença, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

E, por estarem de pleno acordo com o presente instrumento, subscrevem-no, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas adiante identificadas, para que surta todos os efeitos legais, pelo que eu, Rosa Maria Fortes – Agente Administrativo, registro nº 15.480-7 o digitei, dato e assino _____

Santos, 19 de Setembro 2025

gov.br

Documento assinado digitalmente
GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
Data: 19/09/2025 10:15:38-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
Presidente – CAPEP-SAÚDE
CONTRATANTE

gov.br

Documento assinado digitalmente
ROSANA CAMARGO DE OLIVEIRA
Data: 17/09/2025 15:57:27-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Testemunha

Assinado digitalment
ALEXANDRE ARIKI
Data 29/08/2025 13:4

ALEXANDRE ARIKI
ARIKINET TELECOM LTDA
SÓCIO
CONTRATADA

Testemunha

Avenida General Francisco Glicério, 479 – Pompéia – Santos – SP – CEP 11065-403
Tel.: (55.13) 3205-5030

e-mail: compras@capepsaude.com.br

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 29 Agosto 2025, 13:43:01



Status: Assinado

Documento: ARIKINET - 2º TERMO DE ADITAMENTO INTERNET BANDA LARGA - AGOSTO 2025.Pdf

Número: 02c18cfe-4957-4ad1-96bf-6a23cea53254

Data da criação: 26 Agosto 2025, 18:34:39

Hash do documento original (SHA256): 09eb76192d3e60a9d9624a3ff82b18cfcaf27ab314401e4bb6d1bcc865c20226



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado via ZapSign by Truora		Assinatura
ALEXANDRE ARIKI Data e hora da assinatura: 29/08/2025 13:43:00 Token: 9e5692b5-b0be-454b-86dd-e8173573ea8d		 ALEXANDRE ARIKI
Pontos de autenticação: Telefone: + 5513981163833 E-mail: ariki@arikinet.com.br		Localização aproximada: IP: Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_6_2 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/18.6 Mobile/15E148 Safari/604.1

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 02c18cfe-4957-4ad1-96bf-6a23cea53254, segundo os Termos de Uso da ZapSign, disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 02c18cfe-4957-4ad1-96bf-6a23cea53254. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.